Cartorio do 2º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Gilson Carlos Sant'Anna
Oficial/Registrador
Travessa Quaresma nº 68 sala 101
E-mail: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com
Telefone: (21)3894-3878 e w hatsapp : (21)3075-3882

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: **52786** / CNM: **088989.2.0052786-53** / Protocolo: **195692** / Data da Certidão:**06/10/26**

MATRÍCULA 52.786 | FICHA 1

CNM: 088989.2.0052786-53

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FRAÇÃO IDEAL de 0,0280630, avos do lote de terreno de frente para a Rua Floresta Miranda, medindo: 20,00m de frente para a referida rua, 20,00m na linha dos fundos, confrontando com terras de Gaspar Soares ou sucessores, 40,00m do lado direito, confrontando com terras de Antonio Teixeira ou sucessores nº 236 e 40,00m do lado esquerdo, confrontando com terras de Paulina da Silva ou sucessores nº 198, totalizando uma área de 800,00m2, situado nesta Cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de **VISIONE 08 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Estrada da Gávea, nº 712, sala 403, São Conrado, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.609.893/0001-32, adquirido conforme título registrado na matrícula nº 49.322. Nova Iguaçu, 28/07/2016. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021RJ

Paulo Roberto Mantini Filho
Auxiliar de Cartório
CTPS 0972783 Série 002-0

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Série 098-RJ

AV-1 - 52.786 - **AVERBAÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 154.337 em 05/07/2016). CERTIFICO que a fração ideal objeto desta matrícula, corresponderá ao Apartamento nº 804 - Cobertura, da Rua Floresta Miranda, com entrada pelo nº 216, a ser construído. Nova Iguaçu, 28/07/2016. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBOR 02578 LPC

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Paulo Roberto Mantini Filho
Auxiliar de Cartório
CTPS 0972783 Série 002-0

AV-2 - 52.786 - **AV.-NOT. AFETAÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 154.337 em 05/07/2016). Certifico que consta na Av. 2 da Matrícula nº 49.322, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO** para o empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDÊNCIAS DA FLORESTA"** , situado na Rua Floresta Miranda, com entrada pelo nº 216, Centro, Nova Iguaçu/RJ, de conformidade com o disposto no artº 1º da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004. Nova Iguaçu, 28/07/2016. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBOR 02579 DYE

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Série 098-R

Paulo Roberto Mantini Filho
Auxiliar de Cartório
CTPS 0972783 Série 002-0

AV-3 - 52.786 - **AV. NOT. HIPOTECA**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 154.337 em 05/07/2016). CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se hipotecado em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, conforme consta no R.3 da Matrícula 49.322. Nova Iguaçu, 28/07/2016. Eu, _____, a digitei.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SNW9A-UANHA-A4LPB-5UTQ3.

Cartorio do 2º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Gilson Carlos Sant'Anna
Oficial/Registrador
Travessa Quaresma nº 68 sala 101
E-mail: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com
Telefone: (21)3894-3878 e w hatsapp : (21)3075-3882

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: **52786** / CNM: **088989.2.0052786-53** / Protocolo: **195692** / Data da Certidão:**06/10/26**

CNM: 088989.2.0052786-53

MATRÍCULA 52.786 | FICHA 1v

Eu,_____, a conferi. E eu,_____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EBOR 02580 YWS

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Paulo Roberto Mantini Filho
Auxiliar de Cartório
CTPS 0972783 Série 002-0

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021RJ

Av.4 - 52.786 - **AV. VISTORIA**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 154.337 em 05/07/2016). ATENDENDO aos termos do requerimento de **VISIONE 08 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, datado de 05 de Julho de 2016, devidamente assinado por seu representante legal, instruído com a cópia da Certidão de Habite-se nº 470/2016, fornecida pela Prefeitura local, que se arquiva, fica declarado que o Apartamento nº 804 - Cobertura, com a área de 217,49m², do Condomínio Residências da Floresta, da Rua Floresta Miranda, com entrada pelo nº 216, acha-se concluído e devidamente vistoriado e em condição de habitabilidade, conforme processo nº 2013/273016 em nome da requerente. Nova Iguaçu, 28/07/2016. Eu,_____, a digitei. Eu,_____, a conferi. E eu,_____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EBOR 02581 SVV

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Paulo Roberto Mantini Filho
Auxiliar de Cartório
CTPS 0972783 Série 002-0

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021RJ

Av.5 - 52.786 - **AV. NOT. CONV. DE CONDOMÍNIO**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 154.466 em 18/07/2016). CERTIFICO que a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado "**RESIDÊNCIAS DA FLORESTA**", da Rua Floresta Miranda, nº 216, Centro, Nova Iguaçu/RJ, foi registrada no Livro 3-Auxiliar sob o nº 940. Nova Iguaçu, 29/09/2016. Eu,_____, a digitei. Eu,_____, a conferi. E eu,_____, a subscrevo.-

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS. 9944 Serie 098-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021RJ

Selo Eletrônico Número: EBRN 93138 MJB

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Mat. nº 67.904 Série 159-RJ

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SNW9A-UANHA-A4LPB-5UTQ3.

Cartorio do 2º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Gilson Carlos Sant'Anna
Oficial/Registrador
Travessa Quaresma nº 68 sala 101
E-mail: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com
Telefone: (21)3894-3878 e w hatsapp : (21)3075-3882

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: **52786** / CNM: **088989.2.0052786-53** / Protocolo: **195692** / Data da Certidão:**06/10/26**

CNM: 088989.2.0052786-53

MATRÍCULA 52.786 | FICHA 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV-6 - 52.786 - **AV. ADITIVO**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 158.903 em 26/05/2017). Por 1º Aditivo - Financiamento Imobiliário à Produção nº 2227/14, datado de 02 de Fevereiro de 2017, onde comparecem como Clientes: **VISIONE 08 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, como fiadores: **NELSON COHEN, BENJAMIN KATZ, VISIONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e **ZILREN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e como Hipotecante: **VISIONE 08 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, para ficar alterado os prazos de financiamento e Taxa de Juros , de acordo com o avençado no referido instrumento, passando a ter o seguinte teor: **Prazos do Financiamento**: Período da Construção - Início 31/10/2014 - Término 15/06/2016; Período de Carência - Início 16/06/2016 - Término 15/05/2017; Data de Vencimento da Dívida 15/06/2017; **Taxa de Juros**: De Nominal Mensal 0,797414% e Efetiva Anual 10,000000% para Nominal Mensal 1,023684% e Efetiva Anual 13,000000%, tudo de conformidade com as Cláusulas e condições do referido Aditivo que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 21/06/2017. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBZU 19171 IKZ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 87 904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021 RJ

AV-7 - 52.786 - **AV. NOT. DE ADITAMENTO**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 160.526 em 29/09/2017). CERTIFICO que o 2º Aditivo - Financiamento Imobiliário à Produção nº 2227/14, datado de 04 de Julho de 2017, foi averbado na Av.22 da Matrícula nº 49.322, relativo a Hipoteca registrada no R.3 da Matrícula nº 49.322. Nova Iguaçu, 11/10/2017. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: ECCR 40750 WUM

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 87 904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021 RJ

Av.8 - 52.786 - **AV. CANC. NOT. DE HIPOTECA**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 162.129 em 08/02/2018). CERTIFICO que o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, autoriza o cancelamento da hipoteca noticiada na Av.3-52.786 e cancelada no Av. 25 - 49.322. Nova Iguaçu, 12/03/2018. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: ECMA 50357 WCB

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Juliete Muniz de Sousa
Aux. Cartório
Cart. nº 4707148 Série 003-0-RJ

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SNW9A-UANHA-A4LPB-5UTQ3.

Cartorio do 2º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Gilson Carlos Sant'Anna
Oficial/Registrador
Travessa Quaresma nº 68 sala 101
E-mail: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com
Telefone: (21)3894-3878 e w hatsapp : (21)3075-3882

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: **52786** / CNM: **088989.2.0052786-53** / Protocolo: **195692** / Data da Certidão:**06/10/26**

CNM: 088989.2.0052786-53

MATRÍCULA	FICHA
52.786	2v

R.9 - 52.786 - **COMPRA E VENDA**: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164.356 em 23/07/2018). Por Escritura Particular de Compra e Venda e Financiamento Imobiliário com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 29 de Setembro de 2017, **VISIONE 08 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, anteriormente já qualificada, no ato representada por um de seus representantes legais, Sr. Nelson Cohen; ou, Sra. Clauda Felberg Uram, **VENDEU** a **HELGA JANAINA VIANA DOS SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 02623102500, expedida pela CNH/DETRAN/RJ em 29/11/2013 e inscrita no CPF sob o nº 054.170.137-14, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 00139394186, expedida pela CNH/DETRAN/RJ em 01/02/2017 e inscrito no CPF sob o nº 077.330.767-22, residentes e domiciliados na Rua Floresta Miranda, nº 165, Centro, Rancho Novo em Nova Iguaçu/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$590.860,00, pagos da seguinte forma: R$ 125.860,00 pagos anteriormente, ratificando-se a quitação e o valor de R$ 465.000,00 manifestado pelo outorgante o interesse em pagá-lo a prazo. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2017/001724, no Banco Santander em 02/10/2017, no valor de R$11.822,77, Valor do Laudo Fiscal: R$590.860,00 e inscrição do imóvel nº 922504. Nova Iguaçu, 27/08/2018. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Claudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Serie 098-RJ

Selo Eletrônico Número: ECQY 61204 XDN

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

R.10 - 52.786 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164.356 em 23/07/2018). Por Escritura Particular de Compra e Venda e Financiamento Imobiliário com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 29 de Setembro de 2017, **HELGA JANAINA VIANA DOS SANTOS** e s/m **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS**, ambos anteriormente já qualificados, tornaram-se **DEVEDORES** da **VISIONE 08 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, anteriormente também já qualificada, da importância de R$ *465.000,00*, que deverá ser paga pelos **DEVEDORES** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: 240 parcelas mensais e sucessivas no valor de R$3.072,00, vencendo-se a primeira em 29/10/2017 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, atualizadas monetariamente, 40 parcelas semestrais e sucessivas no valor de R$12.605,00, vencendo-se a primeira em 29/03/2018 e as demais parcelas no mesmo dia dos semestres subsequentes, atualizadas monetariamente; já computados nas parcelas acima os juros remuneratórios de 1% ao mês a partir da data do instrumento e até seus correspondentes vencimentos, calculados pelo sistema de amortização francês (Tabela Price), correspondendo à taxa norminal de 12% ao ano. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **os DEVEDORES/ FIDUCIANTES alienam à VISIONE 08 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SNW9A-UANHA-A4LPB-5UTQ3.

Cartorio do 2º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Gilson Carlos Sant'Anna
Oficial/Registrador
Travessa Quaresma nº 68 sala 101
E-mail: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com
Telefone: (21)3894-3878 e w hatsapp : (21)3075-3882

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: **52786** / CNM: **088989.2.0052786-53** / Protocolo: **195692** / Data da Certidão:**06/10/26**

CNM: 088989.2.0052786-53

MATRÍCULA 52.786 | FICHA 3

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30 651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

abrangendo futuras acessões, melhoramentos e benfeitorias, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e Lei nº 10.931/04, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado Instrumento, que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 27/08/2018. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Selo Eletrônico Número: ECQY 61205 NHJ

Claudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Serie 098-RJ

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

AV-11-52.786 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO; PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 191.789 de 01/07/2025. Procedo à presente averbação de conformidade com o Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73, para cancelar o AV-2-52.786, mediante o registro de Compra e Venda constante no R-9-52.786. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFCU 56783 MKG.** Nova Iguaçu, 15/06/2026. Eu, Bruna Lira de Souza, escrevente, matrícula 94/23833, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matricula 94/10006 -

AV-12-52.786 - INTIMAÇÃO: PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 191.789 de 01/07/2025. Nos termos do requerimento da **VISIONE 08 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, procedo a averbação dos ARs e das certidões de notificações das intimações em nome do devedor fiduciário do R-10 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de FRANCISCO DE ASSIS SANTOS** e **HELGA JANAINA VIANA DOS SANTOS – 1.1- Endereços:** Rua Floresta Miranda, nº165 - Centro Rancho Novo, Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26250-060, Códigos de Rastreamentos: BN 613 219 153 BR e BN 613 219 167 BR, respectivamente, Data do Retorno: 26/08/2025, Resultado: mudaram-se (local fechado), respectivamente. **1.2-** Apartamento nº 804 – Cobertura, do Condomínio Residências da Floresta, situado na Rua Floresta Miranda nº 216 – Centro, Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26250-060, Códigos de Rastreamentos: BN 613 219 175 BR e BN 613 219 184 BR, respectivamente, tentativas de entrega: 26/08 às 16:22h, Data do Retorno: 27/08/2025, Resultado: mudaram-se (informação: Paulo César Pereira), respectivamente. **2 - Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ:** Certidão De Notificação - Certifico e dou fé, em atendimento ao requerido por: **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU,** encaminhado pela Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº: **77397,** datada de: 21/08/2025, selo eletrônico nº: **EEZJ67688FNK,** foi procedida a diligência no endereço cito: **APARTAMENTO Nº 804 – COBERTURA, DO CONDOMÍNIO RESIDÊNCIAS DA FLORESTA, SITUADO NA RUA FLORESTA MIRANDA, 216 – CENTRO, NOVA**

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SNW9A-UANHA-A4LPB-5UTQ3.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: **52786** / CNM: **088989.2.0052786-53** / Protocolo: **195692** / Data da Certidão:**06/10/26**

CNM: 088989.2.0052786-53

MATRÍCULA **52.786** FICHA **03-V**

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

IGUAÇU/RJ, com a finalidade de notificar **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS (077.330.767-22) e HELGA JANAINA VIANA DOS SANTOS (054.170.137-14)**. No dia **27/08/2025**, às **14:00min**, fui ao local e **PAULO (portaria)** informou que os notificados se mudaram. No endereço: **RUA FLORESTA MIRANDA, 165, RANCHO NOVO, NOVA IGUAÇU/RJ**. No dia **27/08/2025**, às **14:08min**, fui ao endereço indicado, porém o imóvel encontra-se fechado. Deste modo os notificados encontram-se em local incerto e não sabido. **SENDO ASSIM**, dou a presente notificação como **NEGATIVA**. Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3° Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ em 28/08/2025. **3 - Cartório do 3° Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ: Certidão De Notificação** - Certifico e dou fé, em atendimento ao requerido por: **2° REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU**, encaminhado pela Notificação Extrajudicial, protocolada sob o n°: **77609**, datada de: 08/12/2025, selo eletrônico n°: **EFAN90636DEF**, foi procedida a diligência no endereço cito: **APARTAMENTO N° 804 - COBERTURA, DO CONDOMÍNIO RESIDÊNCIAS DA FLORESTA, SITUADO NA RUA FLORESTA MIRANDA, 216 - CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ**, com a finalidade de notificar **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS (077.330.767-22) e HELGA JANAINA VIANA DOS SANTOS (054.170.137-14)**. No dia **12/12/2025**, às **14:30min**, fui ao local e **AMAURI DOS SANTOS (portaria)** informou que os notificados se mudaram. No endereço: **RUA FLORESTA MIRANDA, 165, RANCHO NOVO, NOVA IGUAÇU/RJ**. No dia **11/12/2025**, às **14:00min**, fui ao endereço indicado, porém o imóvel encontra-se fechado. Deste modo os notificados encontram-se em local incerto e não sabido. **SENDO ASSIM**, dou a presente notificação como **NEGATIVA**. Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3° Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ em 15/12/2025. **4 - Intimação Por Edital:** averbo que os notificados acima mencionados, foram intimados através de INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO, publicado nos dias 20/01/2026, 21/01/2026 e 22/01/2026, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Escritura Particular de Compra e Venda e Financiamento Imobiliário com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 29 de Setembro de 2017, objeto do R-10-52.786. **Certifico ainda, que os notificados acima mencionados não purgaram a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFCU 56784 VEB**. Nova Iguaçu, 15/06/2026. Eu, Bruna Lira de Souza, escrevente, matrícula 94/23833, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matricula 94/10006

- -

AV-13-52.786 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: PRENOTAÇÃO: Protocolo n° 195.692 de 27/05/2026 - Por requerimento do Visione 08 Incorporação e Construção LTDA, datado de 27/05/2026, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7°, da Lei Federal n° 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **VISIONE 08 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N° 18.609.893/0001-32**, já qualificada. Os fiduciantes foram intimados para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Escritura Particular de Compra e Venda e Financiamento Imobiliário com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 29 de Setembro de 2017, registrado sob o R-10-52.786. ITBI pago pela guia n° 2026/003149, no valor do laudo fiscal de R$ 915.935,48 e inscrição

CONTINUA NA FOLHA 4

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SNW9A-UANHA-A4LPB-5UTQ3.

Cartorio do 2º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Gilson Carlos Sant'Anna
Oficial/Registrador
Travessa Quaresma nº 68 sala 101
E-mail: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com
Telefone: (21)3894-3878 e w hatsapp : (21)3075-3882

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: **52786** / CNM: **088989.2.0052786-53** / Protocolo: **195692** / Data da Certidão:**06/10/26**

CNM: 088989.2.0052786-53

MATRÍCULA 52.786 | FICHA 04

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

do imóvel na PCNI nº 922504. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFEU 17426 SJY.** Nova Iguaçu, 06/10/2026. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, escrevente, matrícula 94/22206, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matricula 94/10006

tem menu de contexto -

AV-14-52.786 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 195.692 de 27/052026. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-13-52.786, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-10-52.786, conforme Art. 1488 do CNCGJ/RJ. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFEU 17427 YZL.** Nova Iguaçu, 06/10/2026. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, escrevente, matrícula 94/22206, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matricula 94/10006 -

SELADO NO VERSO

EM BRANCO

EM BRANCO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SNW9A-UANHA-A4LPB-5UTQ3.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU-RJ
Gilson Carlos Sant'Anna
Oficial Registrador
Travessa Quaresma nº 68 sala 101
Email: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com
Telefone: (21)3858-3578 e whatsapp: (21)3075-3852

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: / CNM: **088989.2.0052786-53** / Protocolo: **195692** / Data da Certidão:**06/10/26**

- CERTIFICO que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula 52786, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. Nova Iguaçu, 06/10/2026 Eu,Cleide Dias Correa de Amorim,Escrevente,conferi a Matrícula,consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades, a expedi e a assino eletronicamente.

Custas da Certidão:
Emol: 124,08 | Ressag: 2,48 | FETJ: 24,81 | Fundperj: 10,54 | Funperj: 10,54 | Funarpen: 7,44 |FUNPGALERJ: 1,24 | FUNPGT: 1,24 | FUNDAC: 1,24| I.S.S.: 6,33 Total: 193,21

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEU 17428 NHB

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SNW9A-UANHA-A4LPB-5UTQ3.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: SNW9A-UANHA-A4LPB-5UTQ3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Cleide Dias Correa De Amorim (CPF 052.985.537-29)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SNW9A-UANHA-A4LPB-5UTQ3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SNW9A-UANHA-A4LPB-5UTQ3.